



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.2.606 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.900.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões novecentos mil reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1868 do dia 3 / 11 / 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.009.04.131.1202.2555	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	400.000,00 400.000,00
13.001.04.121.1021.2678	SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO	3390	0100	200.000,00 100.000,00
13.001.04.121.1021.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3390	0100	100.000,00
19.001.04.661.1288.1057	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	3390	0100	1.810.000,00 900.000,00
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC/PRÓ-PEIXE	3350	0100	910.000,00
21.001.08.243.1223.2295	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE	3390	0100	1.800.000,00 300.000,00
21.001.08.301.1223.2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS	3390	0100	500.000,00
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGUAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	3390	0100	1.000.000,00
24.001.20.752.1237.2020	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	4490	0100	690.000,00 190.000,00
24.001.20.127.1287.1532	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO	3390	0100	500.000,00

TOTAL R\$ 4.900.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.001.06.181.1251.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3390	0100	4.900.000,00 4.900.000,00

TOTAL 4.900.000,00